

## Questão Discursiva 02451

Responda:

- a) Qual a diferença essencial entre direito coletivo e direito difuso?
- b) Como distinguir na prática se um direito é individual coletivo ou difuso?

### Resposta #001072

Por: **Guilherme** 16 de Abril de 2016 às 12:23

E segue o jogo! rs

Direito coletivo é um direito de natureza transindividual que une pessoas determinadas ou determináveis em virtude de uma relação jurídica base. Exemplo disso são pessoas reunidas em sindicato pleiteando algum direito em seu benefício.

Direito é são vários direitos individuais artificialmente unidos em razão de um evento fático e que atinge pessoas indetermináveis. Exemplo clássico é o meio ambiente. Outra característica desses direitos, salvo engano, é que eles são divisíveis.

Na prática, é preciso perceber se há em evento fático ou de direito que une as pessoas prejudicadas e se é possível determinar quem são os prejudicados.

Um produto à venda no supermercado, por exemplo, pode ser considerado ao mesmo tempo direito difuso para os consumidores em potencial e direito individual homogêneo para aqueles que já fizeram uso dele e sofreram algum prejuízo.

### Resposta #002251

Por: **MAF** 20 de Agosto de 2016 às 14:44

A diferença essencial entre os institutos reside na titularidade destes direitos: os direitos difusos são de titularidade indeterminada, enquanto os direitos coletivos pertencem a um grupo, categoria ou classe (são determinados ou, ao menos, determináveis).

A forma mais simples de distinguir os institutos é visualizando se existe relação jurídica base entre os titulares: nos direitos difusos, seus titulares são ligados por circunstâncias fáticas, ao passo que os titulares dos direitos coletivos são ligados por relação jurídica base.